



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Conselho Municipal de Assistência Social**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

**Resolução**

Resolução COMAS/SP nº 2017/2023, de 30 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação dos recursos federais indicados à Organização da Sociedade Civil “APOIO - Associação de Apoio Mútuo”, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social de São Paulo (FMAS-SP), oriundos da Emenda Parlamentar Federal enviada pelo Deputado Federal Alexandre Padilha, bem como o Plano de Trabalho para sua execução.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº12.524 de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de julho de 2021 e, o artigo 3º, inciso XV, da Resolução COMAS-SP nº568/2012 de 09 de fevereiro de 2012 (Regimento Interno), em reunião ordinária da plenária de 30 de Maio de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº 2016, de 30 de Maio de 2023, que dispõe sobre recursos públicos provenientes de Emendas Parlamentares destinados ao financiamento complementar de organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, além da rede direta da assistência social no âmbito do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO orientações previstas pelo Caderno de Apoio Técnico Integrado sobre a Execução dos Recursos do SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº 1730, de 22 de junho de 2021, que dispõe sobre a aprovação dos Planos de Ação das Emendas Parlamentares para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, destinadas pelo Deputado Federal Alexandre Padilha;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar a reprogramação dos recursos federais destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, contemplando a Organização da Sociedade Civil “APOIO - Associação de Apoio Mútuo”, oriundos da Emenda Parlamentar indicada pelo Deputado Federal Alexandre Padilha, SEI nº 6024.2021/0005048-0, aprovada pela Resolução COMAS nº 1730/2021, bem como o plano de ação para sua execução, conforme Anexo I

<b>Parlamentar</b>	<b>Organização</b>	<b>Valor (R\$)</b>
--------------------	--------------------	--------------------

Deputado Federal Alexandre Padilha	APOIO - Associação de Apoio Mútuo	R\$ 125.000,00
---	--------------------------------------	----------------

Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Gustavo Felício Ferreira Pinto**  
**Presidente COMAS-SP**

**ANEXO I**

[https://cloudprodamazhotmail-my.sharepoint.com/:f/r/personal/mcrepaldi\\_prefeitura\\_sp\\_gov\\_br/Documents/\(COMAS-SP\)%20Emendas%20Parlamentares%20-%20SMADS/LOTE%204%20-%202025\\_05\\_2023%20CPP\\_CFO%20-%20Plen%C3%A1ria%2030\\_05\\_2023/Reprogama%C3%A7%C3%A3o%202021/1.%20APOIO%20-%20R\\$%20125.000,00%20-%20Alexandre%20Padilha%20-%20PT?csf=1&web=1&e=aBGuJx](https://cloudprodamazhotmail-my.sharepoint.com/:f/r/personal/mcrepaldi_prefeitura_sp_gov_br/Documents/(COMAS-SP)%20Emendas%20Parlamentares%20-%20SMADS/LOTE%204%20-%202025_05_2023%20CPP_CFO%20-%20Plen%C3%A1ria%2030_05_2023/Reprogama%C3%A7%C3%A3o%202021/1.%20APOIO%20-%20R$%20125.000,00%20-%20Alexandre%20Padilha%20-%20PT?csf=1&web=1&e=aBGuJx)



**Max Nicola Gonçalves Lucio**  
**Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social**  
Em 31/05/2023, às 11:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084108259** e o código CRC **9C0E9B22**.